



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Núcleo de Processo Seletivo Discente-NUPE

Rua Frei Paulino, 30 – CEP 38025-180 – fone (34)3318-5053 – 3318-5071 – 3318- 5075 – e-mail nupe@proens.uftm.edu.br

EDITAL nº 12/2011/COPEC/UFTM DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE (PPGAS)

O Reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, baixa as seguintes normas para o Processo de Seleção de candidatos ao Programa de PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE, a ser oferecido pelo Curso de Graduação em Enfermagem (CGE), desta Universidade.

1 – DO REQUISITO

1.1 Poderão se inscrever candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Possuir graduação nos cursos de: Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Educação Física, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 17 a 19 de outubro de 2011, das 9h às 11h e das 14h às 16h, no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Atenção à Saúde (PPGAS), da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, na Av. Getúlio Guaritá, nº 107, Bairro Abadia, Uberaba-MG.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site www.uftm.edu.br;
- b) três fotos recentes, tamanho 3x4, identificadas no verso;
- c) cópia do diploma de graduação, frente e verso, ou sua comprovação por documento equivalente;
- d) histórico escolar do Curso de Graduação;
- e) carta de liberação institucional, conforme modelo disponível no site www.uftm.edu.br ou declaração de próprio punho de que não possui vínculo empregatício;
- f) carta de aceite preliminar emitida pelo provável orientador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde, conforme modelo disponível no site www.uftm.edu.br;
- g) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h) cópia do título de eleitor com quitação eleitoral;
- i) cópia da carteira de identidade;
- j) cópia do CPF;
- k) cópia do registro no Conselho Regional ou franquias provisórias, referente à categoria profissional do candidato;
- l) três cópias do *curriculum vitae*, sendo uma documentada (anexar xerox/cópia dos comprovantes), conforme modelo disponível no site www.uftm.edu.br e comprovante de cadastramento na Plataforma Lattes.
- m) três cópias do projeto de pesquisa, especificando linha de pesquisa e eixo temático, com 10 (dez) a 15 (quinze) páginas, conforme modelo disponível no site www.uftm.edu.br;
- n) cópia do certificado militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidatos do sexo masculino;
- o) os candidatos estrangeiros deverão apresentar também cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e de todas as páginas do passaporte (se aprovado no processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Núcleo de Processo Seletivo Discente-NUPE

Rua Frei Paulino, 30 – CEP 38025-180 – fone (34)3318-5053 – 3318-5071 – 3318- 5075 – e-mail nupe@proens.ufm.edu.br

seletivo, a Secretaria de Pós-Graduação, informará oportunamente outros documentos necessários).

2.3 Somente serão considerados inscritos os candidatos que apresentarem a documentação completa e legível no ato da inscrição.

2.4 Serão aceitas inscrições por procuração, exceto a outorgada a servidores públicos, a qual ficará retida.

2.5 Nos casos de indeferimento da inscrição, será assegurado ao candidato ou procurador, o direito de recorrer ao Reitor da UFTM, no prazo máximo de dois dias úteis, a partir da data da ciência do indeferimento.

3 – DAS VAGAS E DURAÇÃO DO CURSO

3.1 Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas.

3.2 O Programa terá a duração mínima de 12 (doze) meses, e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo-se, em ambos os casos, o tempo destinado à defesa da dissertação.

4– DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será no período de 24 de outubro a 30 de novembro de 2011, das 8h às 17h, no âmbito da UFTM.

4.2 A seleção dos candidatos constará de:

- a) exame de proficiência na língua inglesa, no dia 24 de outubro de 2011;
- b) análise do projeto de pesquisa, no período de 24 outubro a 09 de novembro de 2011;
- c) exame do *curriculum vitae* do candidato, no período de 16 a 30 de novembro de 2011;
- d) prova escrita sobre o tema Saúde e Enfermagem, no dia 18 de novembro de 2011;
- e) entrevista com o candidato, realizada pelos membros da Comissão, nos dias 28 e 29 de novembro de 2011.

- Apresentar RG em todas as etapas.
- A ausência do candidato em uma das etapas o considera desclassificado.

4.3. O exame de proficiência na língua estrangeira-ínglês e o projeto de pesquisa são considerados eliminatórios. O candidato deverá obter no mínimo nota 60,0 (sessenta), em cada um deles.

a) O resultado será divulgado em 11 de novembro de 2011, a partir das 15 horas no sítio: www.ufm.edu.br

4.4. O Exame de proficiência em Língua Inglesa será aplicado pelo departamento de Línguas Estrangeiras – IELACHS da UFTM aos candidatos (inclusive aos estrangeiros). Estarão dispensados da realização do exame de proficiência, os alunos portadores dos certificados: TOEFL (mínimo 500 pontos), IELTS (no mínimo, nível 6), CAMBRIDGE: FCE, CAE ou CPE (no mínimo, nível “C”). O candidato estrangeiro deverá submeter-se também a uma prova de proficiência em Língua Portuguesa. Estarão dispensados os alunos estrangeiros portadores do certificado CELPE-BRAS. Para todos os certificados será observada a data de validade, se aplicável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Núcleo de Processo Seletivo Discente-NUPE

Rua Frei Paulino, 30 – CEP 38025-180 – fone (34)3318-5053 – 3318-5071 – 3318- 5075 – e-mail nupe@proens.uftm.edu.br

- 4.5. A entrevista, a prova escrita e o *curriculum vitae* serão considerados classificatórios.
- 4.6. Para a prova escrita serão disponibilizadas, no sitio www.uftm.edu.br, referências bibliográficas (artigos científicos).
- 4.7. Somente os candidatos aprovados no exame de proficiência na língua estrangeira- inglês e na análise do projeto de pesquisa realizarão as outras etapas da seleção.
- 4.8. Cada etapa da seleção terá valor de zero a 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 60,0 (sessenta).
- 4.9. Terão direito à matrícula os primeiros classificados, de acordo com o número de vagas divulgadas no edital.
- 4.10. Na hipótese de empate entre os candidatos aprovados, deverão ser observados, sucessivamente, pela Comissão Examinadora, para efeito de desempate, os seguintes critérios:
- a) maior nota no *curriculum vitae*;
 - b) maior nota no projeto;
 - c) maior nota na entrevista.

5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

- 5.1 O resultado será divulgado no dia 05 de dezembro de 2011 a partir das 15 horas, no sitio www.uftm.edu.br
- 5.2 O prazo para a interposição de recursos será de 24 horas, a contar do dia da divulgação do resultado do processo de seleção.
- 5.3 A matrícula será realizada no período de 08 a 09 de dezembro de 2011, das 8h às 11h e das 14 às 16h, na sede do PPGAS, à Av. Getúlio Guarita, nº 107, Bairro Abadia, Uberaba-MG.

6 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 6.1 As atividades do Programa terão início em março de 2012.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde.

Uberaba, 12 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Virmondes Rodrigues Junior
Reitor da UFTM